



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 94/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 10 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CRIAR A UNIDADE** Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (11.01.03.01.03) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, com as seguintes atribuições:

- I - Orientar quanto ao fluxo de criação de CQP;
- II - Acompanhar o processo de criação do CQP;
- III - Acompanhar os editais de lançamento do CQP;
- IV - Registrar as turmas e os estudantes dos CQPs no sistema;
- V - Gerenciamento documental junto ao Registro Acadêmico referente aos CQPs.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 22/02/2023.

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 11:54)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 94, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/03/2023 e o código de verificação: b6304149bc